



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Coord. Pós-Graduação em Medicina Veterinária

ATA DE REUNIÃO

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas, em sua Sede na Avenida Alberto Lamego, 2000, Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, ocorreu de forma ordinária e presencial a vigésima sexta reunião da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, sob a Presidência do Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira e com o comparecimento dos professores membros da Comissão: Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido, Luís Fonseca Matos, Olney Vieira da Motta, Paula Alessandra Di Filippo, Samira Salim Mello Gallo (convidada) e a Mestranda Nathália Méscolin Barbosa Garonce. Membros com ausências justificadas: Edwards Frazão Teixeira, Leonardo Serafim da Silveira. Após a constatação de *quórum* o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira**, coordenador do Programa, deu início à reunião, agradecendo a presença de todos. Durante a reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) Informes Gerais; 2) Discussão para aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (PPGMV); 3) Outros Assuntos. No **Item 1, Informes Gerais, 1)** O **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** informou que devido a necessidade de priorizar a organização os documentos relacionados às reuniões da Comissão Coordenadora do PPGMV no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) encaminhou para apreciação dos membros da comissão as atas das reuniões que presidiu desde que assumiu como coordenador. Continuando, explicou que as atas estão sendo ordenadas em processos no SEI-RJ, posteriormente disponibilizadas para assinatura e direcionadas aos membros da comissão presentes às reuniões. Acrescentou que as listas de presença serão digitalizadas e anexadas ao Processo SEI juntamente com a pauta da reunião, atas anteriores, calendário de reuniões, bem como outros documentos pertinentes. **2)** O **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** informou que esteve presente à reunião da Comissão Coordenadora da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação realizada no dia 09 de abril de 2025. Continuando, explicou que foram tratados assuntos importantes de interesse para o Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (PPGMV), como a solicitação de informações sobre os "Destaques" do Programa relacionados à produção científica, professores e egressos que se destacaram. Outro assunto, de interesse apresentado foi que conforme está definido no Calendário Acadêmico o prazo para encaminhar os editais de seleção para o 2º Semestre 2025 terminava no dia 11 de abril de 2025. Acrescentou que está previsto no Regimento do PPGMV que a seleção

regular de candidatos ocorrerá uma vez ao ano, e que em casos excepcionais e por solicitação do Coordenador, poderá ser efetuada seleção no 2º semestre, para preenchimento de vagas criadas fora do período regular de seleção evitando a perda das vagas. Prosseguindo, explicou que ao final do 1º Semestre 2025 está programado que quinze discentes irão defender as dissertações sendo liberadas quinze bolsas. De acordo com isso foram distribuídas as quinze vagas entre os docentes. Em seguida, apresentou o levantamento dos professores do Programa e o número de discentes que estão orientando. Prosseguindo, apresentou o Edital para a Seleção do Mestrado para o 2º Semestre 2025. Seguindo, lembrou que precisava incluir no edital de ingresso da Pós-Graduação o quantitativo de 30% do total de vagas para candidatos que optarem pelo sistema de cotas. Sendo assim, a demanda que seria de 14 vagas, com 30% de reserva para o sistema de cotas passaria para 19 vagas. Concluindo, apresentou a distribuição das vagas por linhas de pesquisa: dez vagas para "Sanidade Animal" e nove vagas para "Produção e Reprodução Animal". Avançando, ressaltou que os candidatos aprovados que estiverem na lista de espera por falta de vaga dos orientadores poderão ser remanejados para outros orientadores com vagas ociosas dentro da mesma linha de pesquisa, desde que seja de comum acordo entre as partes. Solicitando a palavra, a **Profa. Paula Alessandra Di Filippo** sugeriu que o professor deveria ser consultado para decidir em relação ao interesse por vagas. Solicitando a palavra, o **Prof. Olney Vieira da Motta** acrescentou que precisava buscar credenciamento para abrir edital de seleção para o curso de doutorado e não perder os investimentos feitos com os discentes do PPGMV. Com a palavra, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** informou que em dois anos pretende implantar o Parâmetro Curricular Nacional (PCN) para criar o curso de doutorado. Prosseguindo, comunicou que a **Profa. Rosemary Bastos** em breve deverá solicitar a mudança para a Linha de Pesquisa Sanidade Animal, porque a referida professora não realiza mais trabalhos na área de Produção e Reprodução Animal. Solicitando a palavra, a mestranda **Nathália Méscolin Barbosa Garonce** lembrou que no Edital do 1º Semestre 2025, para aprovação do candidato, precisava corrigir a pontuação para formar a nota final. Após amplo debate, ficou definido que o resultado final da pontuação da entrevista e arguição do projeto de pesquisa terá caráter eliminatório. A avaliação do currículo será uma etapa classificatória e resultará na pontuação máxima de 100 pontos. A nota final será a média aritmética das notas obtidas nas etapas de avaliação do projeto de pesquisa e avaliação oral. O projeto de pesquisa receberá pontuação máxima de 50 pontos e a avaliação oral (entrevista e arguição do projeto) até 50 pontos. A soma final da avaliação do projeto de pesquisa e avaliação oral resultará na pontuação máxima de 100 pontos. A prova de títulos será classificatória. O candidato que não alcançar a soma final igual ou superior a 70 (setenta) será eliminado. Após amplo debate, o Edital para seleção de candidatos ao mestrado para o 2º Semestre 2025 no PPGMV foi aprovado por todos os professores presentes à reunião. **3) O Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** comunicou que as bolsas CAPES foram devidamente implantadas sendo providenciada com sucesso a

devolução das bolsas FAPERJ; **4) O Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** informou que esta trabalhando na redação das Normas de Elaboração de Dissertação para divulgação em breve. Referente ao **item 2, Discussão para a aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (PPGMV)**, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** iniciou os trabalhos de revisão do Regimento do PPGMV realizando a leitura de cada item e correção dos textos nos casos necessários, confrontando as informações com as orientações constantes no Regimento Geral da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro/UENF, porque houve mudança significativa. No **item 3, Outros Assuntos, 1)** A respeito da representação no colegiado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** reiterou que o curso de mestrado teve início em 01 de abril de 2024 quando foi oficialmente reconhecido pela CAPES e que conforme o Parágrafo 4º do Art. 14 do Regimento os mandatos dos representantes na Comissão Coordenadora do PPGMV serão de dois (2) anos, podendo ser reconduzidos desde que mantenham o status de habilitado a orientar estudantes após a última avaliação anual. Sendo assim, os mandatos dos atuais representantes finalizam em 31 de março de 2026. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 17 horas e cinquenta minutos e para constar, eu, **Marília Henriques Rodrigues**, redigi e digitei a ata que, será assinada eletronicamente pelo Presidente, e pelos demais Membros desta Comissão, na próxima reunião depois de aprovada.

Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira

Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido

Luís Fonseca Matos

Olney Vieira da Motta

Paula Alessandra Di Filippo

Samira Salim Mello Gallo

Nathália Méscolin Barbosa Garonce

Marília Henriques Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira, Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Méscolin Barbosa Garonce, Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samira Salim Mello Gallo, Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido, Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olney Vieira da Motta, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FONSECA MATOS, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA ALESSANDRA DI FILIPPO, Usuário Externo**, em 25/09/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Henriques Rodrigues, Técnico Nível Superior**, em 30/09/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **97925724** e o código CRC **6E91FE25**.